



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

**EDITAL Nº 044/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
CRONOGRAMA DO EDITAL Nº
043/2023 DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA
PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)
PARA VAGAS REMANESCENTES.**

O Prefeito de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual nº 12.544/2006 e Lei Federal Nº 11.788/2008, TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO do período de inscrições do processo de Seleção de Estagiários para o Programa – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) na modalidade de Estágio Não Obrigatório, para o Nível Superior em andamento, e ALTERA o Anexo I - Cronograma de eventos do Edital, conforme segue:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do edital	24/07/2023
Período de Inscrições	18/09/2023 a 04/10/2023
Divulgação das Inscrições	05/10/2023
Período de recursos das inscrições	05/10/2023 a 06/10/2023
Homologação final das inscrições e divulgação de classificação preliminar dos aprovados	09/10/2023
Período de Recursos da classificação preliminar	09/10/2023 a 10/10/2023
Homologação do Resultado final dos aprovados	11/10/2023

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA5B-79BD-E756-3445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 25/09/2023 10:41:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/EA5B-79BD-E756-3445>